



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5452/2026

Concede folga compensatória
aos Servidores que Menciona.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I-** **Adejon Boscato**, matrícula nº 1410, por 06 dias em 19/02/2026, 20/02/2026, 23/02/2026 e 26/02/2026;
- II-** **Claudia Aparecida Mendes Garcia Liquer**, matrícula nº 2887, por 03 dias a partir de 21/01/2026;
- III-** **Vanessa de Oliveira Pereira Araújo**, matrícula nº 2915, por 04 dias em 06/02/2026, 19/02/2026, 20/02/2026 e 27/02/2026;
- IV-** **Vanessa de Oliveira Pereira Araújo**, matrícula nº 2915, por 02 dias a partir de 29/01/2026.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de janeiro de 2026.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **30/01/2026** Edição **4203** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811